



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.503

Conde, 16 de abril de 2019

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 01020/2019

(Projeto de Lei n.º 023/2018 - Autor: Vereador Malbatahan Pinto Filgueiras Neto)

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser denominada como Rua José Fransquiran Bandeira dos Santos, o qual começa nos lotes 02 da quadra A6 e 01 da quadra B6. Terminando entre os lotes 03 da quadra A6 e 17 da quadra B6 na Vila dos Pescadores em Jacumã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019.

lealerees
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO Nº 0155/2019

CONDE, 16 DE ABRIL DE /2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.523.000,00 (dois milhões , quinhentos e vinte e tres mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2012.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS

ANTERIORES

10.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 10.000,00

21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2023 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0017.2023.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.328.000,00
Valor Total da Ação (2023) R\$ 2.328.000,00	
Valor Total do Órgão (21100) R\$ 2.328.000,00	

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
12.361.0025.2029.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	180.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$ 180.000,00	

2040 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
27.812.0032.2040.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$ 5.000,00	
Valor Total R\$ 185.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.523.000,00 (dois milhões , quinhentos e vinte e tres mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0012.2925.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00
Valor Total da Ação (2925) R\$ 800.000,00	
Valor Total do Órgão (20700) R\$ 800.000,00	

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
15.451.0016.1018.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Valor Total da Ação (1018) R\$ 300.000,00	

1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
17.605.0016.1099.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	300.000,00
17.605.0016.1099.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
Valor Total da Ação (1099) R\$ 800.000,00	
Valor Total do Órgão (21000) R\$ 1.100.000,00	

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
12.365.0027.1011.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	623.000,00
Valor Total da Ação (1011) R\$ 623.000,00	
Valor Total do Órgão (21400) R\$ 623.000,00	
Valor Total R\$ 2.523.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

lealerees
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Nº do Contrato:** 00167/2018;**Nº do Aditivo:** 01;**Contratante:** Prefeitura Municipal de Conde/PB;**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA;**Objeto:** Aditivo de quantidade em 25% aos itens 01 e 02 do contrato de locação de serviços de outsourcing de impressão, o qual será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Conde no período entre Abril e Setembro (data de assinatura e fim da vigência contratual, ou seja, seis meses).**Vigência:** 17/09/2019.**Valor do contrato:** R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais);**Valor do aditivo:** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) corresponde a 8,2627% do montante principal;**Valor Total do contrato:** R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais);**Data da Assinatura do Aditivo:** 10/04/2019.
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / CONDE - PB****RETIFICAÇÃO 001 da RESOLUÇÃO N° 001/2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal N° 373/2005, atendendo a “Sugestão de Calendário de Atividades” encaminhada pelo Ministério Público da Paraíba a este Conselho, retifica o caput do art. 03 e 17 da Resolução 001/2019 deste Conselho, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 3º - O registro das candidaturas, dar-se-á entre os dias 06/05/2019 a 10/05/2019, na sede do Conselho Municipal - CMDCA, devendo ser realizada, pessoalmente, por cada candidato (a) nos horários de 08h às 16h”

“Art. 17 – Será realizada uma prova de aferição de conhecimento, com caráter eliminatório, no dia 07/07/2019, em local previamente divulgado, cujo resultado será publicado no dia 12/07/2019.”

Conde, 16 de Abril de 2019.


FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**CONVOCAÇÃO PARA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 388/2006.

CONSIDERANDO a Resolução 001/2019 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID

RESOLVE

Art. 1º Convocar a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Conde, com o tema: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS” a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, no Centro de Criatividade Prof. Iveraldo Lucena, das 08h00 às 16h00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Angelica Maria Correia Andrade
VICE PRESIDENTE DO COMID